

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/97

Dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados, no âmbito da Administração Pública Estadual, decorrentes da implantação do SICOF, e dá outras providências.

O INSPECTOR GERAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos [§§ 1º, inciso V, e 2º, do art. 1º, da Lei nº 2.322/66](#), e tendo em vista o cumprimento das disposições contidas no [Decreto nº 6.131, de 27 de dezembro de 1996](#),

R E S O L V E :

1. Estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da implantação do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.
2. Aprovar os Manuais de Operação do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF, na forma do Anexo VIII.
3. Publicar o Plano de Contas Único, para vigorar a partir de 01.01.97, na forma do Anexo IX.
4. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de dezembro de 1996.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, em 02 de janeiro de 1997.

DAGOBERTO A. F. DE OLIVEIRA

Inspetor Geral

* Republicação da Instrução Normativa nº 17/96 e dos seus Anexos, de 02 de janeiro de 1997, em decorrência da sua renumeração para 01/97 e da existência de incorreções na publicação anterior.

ANEXO I

DAS ROTINAS PERTINENTES AO EXERCÍCIO DE 1996

DO CADASTRAMENTO DE SENHAS :

1. Para fins de operacionalização das rotinas previstas nos itens 4 a 8 deste Anexo, os usuários do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF deverão solicitar suas senhas de acesso ao referido Sistema à Inspetoria Setorial de Finanças ou unidade equivalente a que estejam vinculados, através do formulário "Solicitação de Credenciamento de Usuário" - Anexo III, onde discriminarão as funções a serem executadas, dentre aquelas relacionadas no Anexo IV.
2. As autarquias, fundações e fundos especiais, bem como os Poderes Legislativo e Judiciário, e os Tribunais e Contas do Estado e dos Municípios, indicarão à Inspetoria Geral de Finanças - IGF, o nome do servidor ao qual será concedida a senha de "coordenador".
 - 2.1. Entende-se como "senha de coordenador" aquela atribuída aos responsáveis pelo credenciamento dos demais usuários, no âmbito das unidades autônomas ou independentes.

DO CADASTRAMENTO DE CONTAS :

3. Ficará a cargo da IGF o cadastramento das contas financeiras e patrimoniais do Plano de Contas Único, até o "nível 6", bem como das contas de uso comum, no "nível 7".
 - 3.1. Entende-se como contas de uso comum as utilizadas por todas as unidades integrantes do SICOF, cadastradas no Plano de Contas Único, no "nível 7", no intervalo compreendido entre 001 e 099.
4. As contas de utilização específica serão cadastradas, no "nível 7", pelas demais unidades usuárias do Sistema.
 - 4.1. As contas de utilização específica são aquelas de cadastramento, utilização e movimentação exclusiva da unidade gestora e que serão cadastradas no "nível 7", no intervalo compreendido entre 101 e 999.
5. As despesas que compuserem os Resto a Pagar do Sistema CE deverão ser empenhadas no SICOF, efetuando-se a liquidação das despesas processadas.
 - 5.1. Os empenhos, cadastrados no SICOF, que passarem a compor os Restos a Pagar, bem como os saldos financeiros correspondentes, serão automaticamente transferidos para 1997.
 - 5.1.1. Os saldos registrados no Passivo Financeiro, decorrentes da inscrição dos Restos a Pagar do exercício, serão transferidos para o exercício seguinte.
 - 5.2. As despesas empenhadas deverão, anteriormente à fase de liquidação, ser "pré-liquidadas" pelas unidades gestoras.
 - 5.2.1. Entende-se como "pré-liquidação" a rotina que antecede à liquidação na despesa, na qual se devem informar os dados relativos ao valor a liquidar, nota fiscal e ações.
 - 5.2.2. Excepcionalmente, para cumprimento do disposto neste item, quanto aos dados relativos ao exercício de 1996, as unidades

gestoras deverão preencher, apenas, o campo "valor a liquidar".

DA TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS, EXISTENTES EM 31.12.96 :

6. Compete à Gerência de Operações e Análises Contábeis - GERAC, da IGF, a implantação dos saldos das contas pertencentes à Administração direta, do Poder Executivo.

7. Cabe aos demais integrantes do Sistema a implantação dos saldos de suas contas patrimoniais e financeiras.

8. Os saldos das contas patrimoniais e financeiras, existentes no Sistema CE em 31.12.96, exceto os relativos aos Restos a Pagar, deverão ser implantados no SICOF através dos esquemas contábeis abaixo discriminados, que serão acessados com base na rotina constante do Anexo V:

8.1. Implantação das Contas de Ativo - Evento nº 900

D - 1.X.X.X.X.XXX - CONTAS DO ATIVO

C - 2.1.1.6.9.9.099 - VALORES TRANSITÓRIOS / IMPLANTAÇÃO - SICOF

8.2. Implantação das Contas de Passivo - Evento nº 901

D - 1.1.4.9.2.9.099 - VALORES TRANSITÓRIOS / IMPLANTAÇÃO - SICOF

C - 2.X.X.X.X.XXX - CONTAS DO PASSIVO

8.3. Encerramento das Contas de Valores Transitórios, após apuração final, cujos saldos deverão apresentar-se com o mesmo valor - Evento nº 902

D - 2.1.1.6.9.9.099 - VALORES TRANSITÓRIOS / IMPLANTAÇÃO - SICOF

C - 1.1.4.9.2.9.099 - VALORES TRANSITÓRIOS / IMPLANTAÇÃO - SICOF

9. Entende-se como "evento contábil" a ação automatizada para realizar os lançamentos contábeis em contas pré-definidas pelo SICOF.

10. As contas envolvidas nos eventos deverão obedecer ao sistema de conversão constante do Anexo VI

ANEXO II

ROTINAS PERTINENTES AO EXERCÍCIO DE 1997

DAS ROTINAS DIRIGIDAS ÀS UNIDADES GESTORAS :

1. Os saldos das contas financeiras e patrimoniais, uma vez implantados no SICOF, no exercício de 1996, passarão automaticamente para o exercício de 1997.

2. As unidades gestoras da Administração direta do Poder Executivo deverão apurar os saldos das suas contas de ativo e passivo remanescentes, em 31.12.96, no Sistema CE, a fim de que sejam efetuadas as respectivas apropriações na sua unidade.

2.1. Os valores referentes aos saldos das contas de que trata este item deverão ser encaminhados à ISF de vinculação da unidade gestora, através do demonstrativo "Saldo de Contas a Apropriar" - Anexo VII, onde deverá constar o número da conta no Sistema CE, o atual número junto ao SICOF e o valor a apropriar.

2.2. A correlação das contas entre o Sistema CE e o SICOF deverá ser feita utilizando a "Tabela de Correlação de Contas", do Anexo VI desta Instrução.

DAS ROTINAS DIRIGIDAS ÀS ISF OU UNIDADES EQUIVALENTES :

3. As ISF ou unidades equivalentes serão responsáveis pela validação das informações contidas nos demonstrativos referidos no item 2, bem como pelo encaminhamento dos mesmos à IGF, para fins de transferência dos saldos apurados.

DO QUADRO DE FONTES - QF :

4. Constitui-se o "Quadro de Fontes - QF" em instrumento utilizado no SICOF para o controle do ingresso de recursos financeiros, assim como para o controle de sua movimentação e desembolso.

5. Os recursos financeiros remanescentes em contas bancárias, em 31.12.96, serão implantados no "Quadro de Fontes - QF", no SICOF, no início do exercício de 1997.

5.1. Para efeito do disposto neste item, os órgãos e entidades comunicarão à IGF os saldos conciliados e classificados segundo relação abaixo discriminada, para que esta Inspeção proceda à implantação dos respectivos valores no "Quadro de Fontes - QF".

QUADRO DE FONTES - CLASSIFICAÇÃO :

CONTANOME

400Fontes do Tesouro

408Cota-parte do Salário Educação

409Royalties 413ROAUT - Recursos de Órgãos Autônomos

416FEASPOL

421Operações de Crédito Internas

425Operações de Crédito Externas

499Outras

6. Após o cadastramento inicial, o QF será alimentado automaticamente, no âmbito de cada unidade, no momento do lançamento da receita.

DO CADASTRAMENTO DE CONTAS :

7. As contas orçamentárias da receita e da despesa ficarão disponibilizadas aos usuários a partir do início do exercício de 1997.

7.1. O cadastramento das contas de receitas orçamentárias do Sistema ficará a cargo da Inspeção Geral de Finanças.

7.2. Compete à IGF a implantação dos saldos iniciais das contas de receita orçamentária, no âmbito da Administração direta.

7.3. Os demais integrantes do Sistema serão responsáveis pelo cadastramento dos saldos iniciais das suas contas de receita orçamentária, acessando-se, para tanto, a rotina "Cadastramento de Conta de Receita Orçamentária", através da Ação "Alteração".

8. As contas de despesas orçamentárias serão transferidas, pela IGF, do Sistema Integrado de Planejamento - SIPLAN para o Sistema de Informações Contábeis e Financeiras - SICOF, através da rotina "Geração da Dotação Inicial".

DA CONCESSÃO DE SENHAS :

9. As senhas, para os usuários do Sistema, deverão ser concedidas obrigatoriamente no "nível 8" (data fechada).

10. Na hipótese de ser necessária a abertura de data (nível 9), para efeito de apropriação de lançamentos do mês imediatamente anterior, decorrentes de ajustes mensais ou anuais, o "coordenador de senha" fará a reversão imediata para o "nível 8", logo após os devidos ajustes.

11. O SICOF registrará os lançamentos efetuados com data aberta, para fins de verificação de sua procedência , pelos Sistemas de Controle Interno e Externo.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS		SICOF SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO	Orgão Solicitante Cód. Sigla
Nome do Usuário:			
Cargo/Função: Cadastro:			
Atribuições			
Código	Descrição		
Nome do Usuário:			
Cargo/Função: Cadastro:			
Atribuições			
Código	Descrição		

ANEXO IV

TABELA DE FUNÇÕES DO SICOF

CÓDIGO DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL P/EXECUÇÃO DA FUNÇÃO

SC00 Tela Inicial SICOFTodas as Unidades

SC01 Acesso ao SICOFTodas as Unidades

SCN0 ConsultasTodas as unidades

SC21 Inclusão de CredoresUG

SC31 Plano de Contas Nível 7Todas as Unidades

SC34 Atualização de Valor de Previsão de Receita DEPAT, Administração Indireta

SC40 Confirmação do PTA ISF

SC50Confirmação de CAISF

SC51Desconfirmação de CAISF

SC60 PAISF

SC71 Inclusão da ProvisãoUO

SC72 Anulação da Provisão UO

SC73 Correção da Provisão UO

SC74 Correção de AnulaçãoUO

SC75 Confirmação da ProvisãoISF

SC76 Confirmação de Anulação ISF

SC77 Impressão da Provisão UO

SC81 Inclusão do QCT Sintético DEPAT

SC82 Correção do QCT SintéticoDEPAT

SC83 Exclusão do QCT Sintético Não Confirmado DEPAT

SC84 Confirmação do QCTDEPAT

SC85 Alteração do QCT ConfirmadoDEPAT

SC86 Inclusão do QCTA DEPAT

SC91 Inclusão de OBLDEPAT

SC92 Estorno de OBLDEPAT

SC93 Autorização de OBLDEPAT

SC94 Confirmação de OBLDEPAT

SC96 Inclusão de OBD UO

SC97 Estorno de OBDUO

SC98 Autorização de OBD UO

SC99 Confirmação de OBDISF

SCA1 Inclusão de Empenho UG, UO

SCA2 Anulação de EmpenhoUG, UO

SCA3 Emissão de Nota EmpenhoUG, UO

SCA4 Emissão de Nota de Anulação de EmpenhoUG, UO

SCA5 Inclusão de Empenho de Adiantamento UG, UO

SCB1 Inclusão de LiquidaçãoISF

SCB2 Estorno de LiquidaçãoISF

SCB3 Regularização de Adiantamento ISF

SCC1 Inclusão de Pagamento Orçamentário UG, UO

SCC2 Autorização de PagamentoUG, UO (Ordenador de Despesa)

SCC3 Confirmação de PagamentoISF (Inspetor Setorial)

SCC4 Anulação de Pagamento Não ConfirmadoUG, UO

SCC5 Anulação de Confirmação de PagamentoISF (Inspetor Setorial)

SCC6 Estorno Total de PagamentoISF

SCC8 Impressão de OBUG, UO

SCC9 Reimpressão de OBUG, UO

SCD1 Inclusão de Pagamento Extra Orçamentário UG, UO

SCD2 Inclusão de Pagamento R. P. Não Processados UG, UO

SCE1 Lançamento de Receita DEPAT, Administração Indireta

SCE2 Lançamento por EventoTodas as Unidades

SCE3 Estorno de Lançamento UG, UO, ISF

SCF1 Inclusão RAUG, UO

SCF2 Alteração de RAUG, UO

SCF3 Exclusão de RAUG, UO

SCF4 Emissão de RAUG, UO

SCF5 Concessão de AdiantamentoUG, UO

SCF6 Comprovação de AdiantamentoUG, UO

SCG2 Transferência Quadro de Fontes – QFDEPAT, Administração Indireta

SCI1 Inclusão de Pré-LiquidaçãoUG, UO

SCI2 Anulação de Pré-LiquidaçãoUG, UO

SCR1 Relatórios Gerenciais Todas as Unidades

SCR2 Relatórios LegaisTodas as Unidades

SCR3 Relatórios OperacionaisTodas as Unidades

SCR4 Impressão de TabelasTodas as Unidades

SCS1 Comunicação de UsuárioTodas as Unidades

SCCA Impressão de OB Modificada UG, UO

ANEXO V

PROCEDIMENTOS:

1. Digitar o número "4", correspondente a opção de EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA, em seguida, teclar <ENTER>. O sistema exibirá a tela abaixo:
2. Selecionar a opção LANÇAMENTO e teclar <ENTER>. O sistema exibirá a tela seguinte:
3. Digitar o número correspondente a opção desejada e, em seguida, teclar <ENTER>:

OPÇÃO DESCRIÇÃO

2 POR EVENTO

3 ESTORNO DE LANÇAMENTO

A) POR EVENTO

PROCEDIMENTOS:

1. Informar no campo EVENTO o número do evento correspondente, conforme a finalidade descrita abaixo:
 - 1.1.Caso seja a IGF que esteja efetuando a operação, o sistema exibirá antes de surgir a tela acima, uma janela para que seja informado o código da secretaria e da unidade correspondente.

EVENTO FINALIDADE

900 - Implantar os saldos iniciais das contas de Ativo

901 - Implantar os saldos das contas do Passivo

902 - Encerramento das contas provisórias

Teclar <ENTER> e, em seguida, informar o valor desejado

2. Teclar ALT<PF5> e o sistema procederá conforme abaixo:

2.1. Exibirá a mensagem "LANÇAMENTO EFETUADO", caso o evento informado seja o "902",ou

2.2. Exibirá a tela seguinte, para os eventos "900" e "901":

3. Selecionar com um "X" a conta para gerar os lançamentos e teclar ALT<PF5>. O sistema exibirá a mensagem "LANÇAMENTO EFETUADO".

B) ESTORNO DE LANÇAMENTO

PROCEDIMENTOS:

1. Informar no campo LANÇAMENTO o número do lançamento que deseja estornar e teclar <ENTER>. O sistema exibirá a tela abaixo:

1.1. Caso seja a IGF que esteja efetuando a operação, o sistema exibirá antes de surgir a tela acima, uma janela para que seja informado o código da secretaria e da unidade correspondente.

2. Teclar ALT<PF5> e o sistema exibirá a mensagem "LANÇAMENTO DE ESTORNO EFETUADO".

ANEXO VI

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CONTAS

"NÍVEL 4"

ATIVO		SISTEMA SICOF	
SISTEMA CE			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CÓDIGO	NOMENCLATURA
3111	CAIXA	1111	CAIXA
3112	BANCOS C/MOVIMENTO	1112	BANCOS
3113	DISPON. EM MOEDA ESTRANGEIRA	1112	BANCOS
3114	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1113	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
3115	RECURSOS DA ADM. INDIRETA	1119	RECURSOS DA ADM. INDIRETA
3121	REDE BANCÁRIA	1114	REDE BANCÁRIA-ARRECADAÇÃO
3122	EMPRÉSTIMOS BLOQUEADOS	1121	BANCOS CONTAS VINCULADAS
3131	PAGAMENTOS A RESSARCIR	1131	PAGAMENTOS A RESSARCIR
3132	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1142	DESPESAS A APROPRIAR
3133	RESPONSABILIDADES DE SERVIDORES	1132	RESP. FINAN. DE SERVIDORES
3134	DEVEDORES DIVERSOS	1149	OUTRAS CONTAS PENDENTES
3135	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1332	DEPÓSITOS JUDICIAIS
3136	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1133	TÍTULOS EM CIRCULAÇÃO
3141	TRANSF. RECURSOS DO TESOURO	1222	TRANSF. INTER-ORGÂNICAS - DEV.
3142	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1222	TRANSF. INTER-ORGÂNICAS - DEV.
3211	PART. EM CAPITAL DE SOCIEDADES	1311	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
3212	AÇÕES E DEBENTURES	1318	OUTROS INVESTIMENTOS
3213	AÇÕES A INCORPORAR	1333	BENS, TIT. E VAL. A INCORPORAR
3219	(PERDAS EM INVESTIMENTOS)	1319	(PERDAS DE INVESTIMENTOS)
3221	BENS MÓVEIS	1321	BENS MÓVEIS
3222	BENS IMÓVEIS	1322	BENS IMÓVEIS
3223	BENS DE NAT. INDUSTRIAL	1323	BENS DE NAT. INDUSTRIAL
3224	ALMOXARIFADO	1325 1334	ALMOX.-EST. P/USO PRÓPRIO ALMOX.-EST. P/ALIENAÇÃO
3225	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1322 1323	BENS IMÓVEIS BENS DE NAT. INDUSTRIAL
3229	(DEPRECIACÃO ACUMULADA)	1328	(DEPRECIACÃO ACUMULADA)
3231	DIVIDA ATIVA	1331	DIVIDA ATIVA
3239	OUTROS CRÉDITOS	1339	OUTROS CRÉDITOS
3810	PASSIVO REAL DESCOBERTO	1511	PASSIVO REAL DESCOBERTO

3911	RESPONSABILIDADES P/CONVÊNIOS	1693	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E RECURSOS DE CONVÊNIOS
3913	GARANTIAS	1695	GARANTIAS DE VALORES
3921	RESPONSABILIDADE POR CONVENIOS	1694	REC. DE CONVÊNIOS RECEBIDOS
3922	DÍVIDA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1695	GARANTIAS DE VALORES
3923	COMODATO DE BENS	1691	RESP. P/VAL. E BENS DO ESTADO
3924	CONTRATOS	1696 1697	DIREITOS CONTRATUAIS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
3990	DIVERSOS	1698	DIV. COMPENSAÇÕES ATIVAS
4111	RESTOS A PAGAR – PROCESSADOS	2111	RESTOS A PAGAR
4112	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	2111	RESTOS A PAGAR
4121	DÍVIDA INTERNA	2112	SERV.DA DÍVIDA A PAGAR-AMORT.
4122	DÍVIDA EXTERNA	2112	SERV.DA DÍVIDA A PAGAR-AMORT.
4131	IMP. E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2114	DEPÓSITOS
4132	CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES	2114	DEPÓSITOS
4133	DE OUTRAS ORIGENS	2114	DEPÓSITOS
4134	CRÉDITO DO INSS	2114	DEPÓSITOS
4135	CRÉDITOS BANCÁRIOS	2114	DEPÓSITOS
4141	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	2115	DÉBITOS DE TESOURARIA
4149	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2115	DÉBITOS DE TESOURARIA
4151	TRANSF. RECURSOS DO TESOIRO	2221 2222	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS TRANSF.INTER-ORGANICAS – CRED.
4152	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2221 2222	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS TRANSF.INTER-ORGÂNICAS – CRED.
4210	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2211	TRANSF. FINANCEIRAS – CREDORAS
4311	EM TÍTULOS	2311	EM TÍTULOS
4312	POR CONTRATOS	2312	POR CONTRATOS
4322	POR CONTRATOS	2322	POR CONTRATOS
4331	PARCELAMENTO DE DÉBITOS	2331	RENEG. DE DEB. CONTRIBUIÇÕES
4333	OUTRAS DÍVIDAS	2312	POR CONTRATOS
4410	TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	2411	TRANSF.PATRIMONIAIS-CREDORAS
4810	ATIVO REAL LÍQUIDO	2511	ADM. DIRETA E INDIRETA
4911	CONTRAPARTIDA – RESP. P/CONVENIOS	2693	SUBV. E REC. CONV. CONCEDIDOS
4913	CONTRAPARTIDAS – GARANTIAS	2695	VALORES EM GARANTIAS
4921	CONTRAPARTIDA – RESP. P/CONVÊNIOS	2694	REC. DE CONV. A COMPROVAR
4922	CONTRAPARTIDA – DIV.ADM. INDIRETA	2692	VALORES E BENS DE TERCEIROS
4923	CONTRAPARTIDA–COMODATO DE BENS	2692	VALORES E BENS DE TERCEIROS
4924	CONTRAPARTIDA – CONTRATOS	2697	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
4990	DIVERSOS	2691	VAL. E BENS S/RESPONSABILIDADE

ANEXO VI

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CONTAS

“NÍVEL6”

ATIVO			
SISTEMA CE		SISTEMA SICOF	
CÓDIGO	NOMENCLATURA	CÓDIGO	NOMENCLATURA
311131xx0	Caixa Geral	111111	Caixa
311231xx0	Baneb - Sistema de Caixa Único	111212	Conta Movimento - Convênios
311231xx1	Conta Movimento - CUTE	111211	Conta Movimento - CUTE
311231xx8	Conta Única do Tesouro	111214	CUTE - Disponibilidade Interna
311231xx9	(Conta Suprimento)	111219	(Conta Suprimento)
311232xx0	Baneb - Outras Contas	111221	Outras Contas
311233xx0	Banco do Brasil - Caixa Único	111231	Contas Especiais do Tesouro
		111241	Conta Movimento - Convênios
		111249	Outras Contas

311233xx1	(Conta Suprimento)	111239	(Conta Suprimento)
311234xx0	Banco do Brasil - Outras Contas	111249	Outras Contas
311235xx0	Caixa Econ. Federal - Caixa Único	111251	Contas Especiais do Tesouro
		111261	Conta Movimento - Convênios
		111269	Outras Contas
311236xx0	Banco do Nordeste do Brasil	111271	Conta Movimento - Convênios
		111279	Outras Contas
311330xx0	Disponibilidade em Moeda Estrangeira	111281	Bancos
311431xx1	Operações c/ Baneb	111311	Operações com Baneb
311432xx1	Operações com Baneb	111321	Operações com Baneb
311432xx2	Operações c/ Banco do Brasil	111322	Operações com Banco do Brasil
311432xx3	Operações com CEF	111323	Operações com CEF
311530130	(Recursos da Administração Indireta)	111911	(Baneb)
312130980	DEPAT - Baneb GER	111412	Arrecadação não Tributária
312230xx0	Empréstimos Bloqueados	112111	Empréstimos Bloqueados
313130xx0	Pagamentos a Ressacir	113111	Salário-Família
		113112	Salário-Maternidade
		113113	Auxílio-Natalidade
313331xx0	Por Adiantamento não Comprovado	113211	Não Comprovado
313332xx0	Por Comprovação Irregular	113212	Comprovado Irregularmente
313333xx0	Por Pagamento Irregular	113221	Multas e Juros
		113222	Pagamentos Indevidos
		113229	Outros
313339xx0	Outras Responsabilidades	113299	Outras Responsabilidades
313531xx0	Justiça do Trabalho	133299	Outros
314130xx0	Transferência Recursos do Tesouro	122111	Cotas Financeiras Concedidas
		122211	Transf. Inter-Orgânicas - Devedoras
314230xx0	Outras Transferências	122111	Cotas Financeiras Concedidas
		122211	Transf. Inter-Orgânicas - Devedoras
321131xx0	Empresas Públicas	131111	Empresa Públicas
321132xx0	Sociedades de Economia Mista	131112	Sociedades de Economia Mista
321231xx0	Ações	131811	Empresas governamentais
		131812	Empresas não governamentais
321332xx0	Sociedade de Economia Mista	133321	Títulos a Incorporar
321931xx0	(Participações Societárias)	131911	(Empresas Públicas)
		131912	(Sociedades de Economia Mista)
322130xx0	Bens Móveis	132134	Semoventes
		132151	Móveis e Utensílios
		132152	Materias Bibliográficos
		132153	Máquinas e Equipamentos
		132159	Outros Bens Móveis Administrativos
322133xx0	Sistema de Comunicação	132111	Equipamentos e Aparelhos
		132112	Direiros de Uso
322134xx0	Sistema de Processamento de Dados	132121	Equipamentos
		132122	Direitos de Uso
322135xx0	Sistema de Segurança	132131	Armamentos
		132132	Veículos
		132133	Aeronaves e Embarcações
322136xx0	Sistema de Transportes	132141	Veículos
		132142	Aeronaves e Embarcações
322230xx0	Bens Imóveis	132211	Edificações

		132221	Obras em Andamento
		132231	Fazendas
		132232	Terrenos
		132291	Outros Bens
322431xx0	Bens de Consumo	132511	Bens de Consumo
322530xx0	Imobilizações em Curso	133311	Bens Móveis
		133312	Bens Imóveis
		133319	Outros Bens
322930xx0	(Depreciação Acumulada)	132811	(Bens Móveis)
		132812	(Bens Imóveis)
		132813	(Bens de Natureza Industrial)
323131xx0	Tributária	133111	Créditos Fiscais Inscritos
323132xx0	Não Tributária	133121	Créditos Contratuais Inscritos
		133129	Créditos Diversos Inscritos
323930xx0	Outros Créditos	133911	Empresas Públicas
		133912	Sociedades de Economia Mista
		133921	Importações do Exercício
		133922	Importações de Exerc. Anteriores
		133941	Servidores em Alcance Def. Julgado
		133342	Responsab. Servidores em Julgamento
		133949	Outras Responsabilidades Impostas
		133991	Inscrição de Créditos Contratuais
		133999	Outros Créditos
323931xx0	Saldo Patrimonial de Autarquias	134111	Autarquias
323932xx0	Saldo Patrimonial de Fundo	134113	Fundos Especiais
323934xx0	Recursos para Aumento de Capital	133911	Empresas Públicas
		133912	Sociedade de Economia Mista
323935xx0	Garantias - Resolução 98/92	133321	Títulos a Incorporar
323936xx0	Saldo Patrimonial de Fundação	134112	Fundações
323939xx0	(Passivo Descoberto-Adm. Indireta)	151112	(Administração Indireta)
381030xx0	Passivo Real Descoberto	151111	Administração Direta
391130xx0	Responsabilidade por Convênios	169811	Diversas Compensações Ativas
391330xx0	Garantias	169521	Concedidas
392130xx0	Responsabilidades por Convênios	169411	Recursos de Convênios Recebidos
392230xx0	Dívida da Administração Indireta	169521	Concedidas
392330xx0	Comodato de Bens	169141	Comodato de Bens
392430xx0	Contratos	169611	Contratos
		169691	Outros Direitos Contratuais
		169711	Obrigações Contratadas
411130xx0	RP Processados	211113	Correntes
		211114	Capital
411230xx0	RP Não Processados	211123	Correntes
		211124	Capital
412130xx0	Serviço da Dívida a Pagar - Interna	211211	Serviço da Dívida em Títulos
		211212	Serviço da Dívida por Contrato
		211311	Serviço da Dívida em Títulos
		211312	Serviço da Dívida por Contrato
412230xx0	Serviço da Dívida a Pagar - Externa	211221	Serviço da Dívida em Títulos
		211222	Serviço da Dívida por Contrato
		211321	Serviço da Dívida em Títulos
		211322	Serviço da Dívida por Contrato

413131xx0	Sobre Folhas de Pagamento	211411	Sobre Folha de Pagamento
413132xx0	Sobre Faturas	211412	Sobre Faturas
413139xx0	Sobre Outros Fatos Geradores	211419	Outras Consignações e Retenções
413231xx0	Sobre Folhas de Pagamento	211411	Sobre Folha de Pagamentos
413232xx0	Sobre Faturas	211412	Sobre Faturas
413331xx0	Cauções e Fianças	211491	Cauções e Fianças
413332xx0	Depósitos Administrativos	211499	Outros Depósitos
413333xx0	Depósitos Judiciais	211499	Outros Depósitos
413338xx0	Restituições a Pagar	211421	Créditos Bancários
		211422	Créditos de Contribuintes
		211429	Outros Credores
413530xx0	Créditos Bancários	211421	Créditos Bancários
		211422	Créditos de Contribuintes
		211429	Outros Credores
414131xx0	Empréstimos	211511	Operações de Crédito Principal
		211512	Operações de Crédito - Encargos
414132xx0	Entidades Credoras	211511	Operações de Crédito - Principal
		211512	Operações de Crédito - Encargos
414932xx0	Outros Empréstimos	211511	Operações de Crédito - Principal
		211512	Operações de Crédito - Encargos
414933xx0	Credores Diversos	211429	Outros Credores
415130xx0	Transferência Recursos do Tesouro	222111	Cotas Financeiras Recebidas
		222211	Transf. Inter-Orgânicas - Credoras
421030xx0	Transferências Financeiras	221111	Transf. Financeiras - Credoras
431131xx0	LFT em Circulação	231111	LFT em Circulação
431232xx0	Tesouro Nacional	231221	Tesouro Nacional
431233xx0	Banco de Desenv. do Estado da Bahia	231232	DESENBANCO
431234xx0	Baneb - Bco. do Estado da Bahia	231231	Baneb - Bco. do Estado da Bahia
431235xx0	Caixa Econômica Federal	231212	Caixa Econômica Federal
431236xx0	Bco. do Nordeste do Brasil S.A.	231214	BNB - Bco. do Nordeste do Brasil
431237xx0	Banco do Brasil S.A.	231211	Banco do Brasil S. A.
431238xx0	Empresa de Economia Mista	231261	Cia. Vale do Rio Doce
431239xx0	Outros Bancos	231211	Banco do Brasil S/A
		231212	Caixa Econômica Federal
		231213	BNDES
		231214	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
432231xx0	Rede Bancária	232211	Tesouro Nacional
		232221	BID
		232222	BIRD
		232231	Banco do Brasil S.A.
		232232	K F W
432232xx0	Tesouro Nacional	232211	Tesouro Nacional
433130xx0	Parcelamento de Débitos	233111	Contribuições Previdenciárias
		233112	Contribuições Sociais
		233121	Contribuições Previdenciárias
		233122	Contribuições Sociais
441030xx0	Transferências Patrimoniais	241111	Transf. Patrimoniais - Credoras
481030xx0	Ativo Real Líquido	251111	Administração Direta
		251112	Administração Indireta
491130xx0	Contrapartida Resp. por Convênios	269311	Subvenção e Rec. Conv. Concedidos
491330xx0	Contrapartida Garantias	269511	Valores em Garantias

492130xx0	Contrapartida Resp. por Convênios	269411	Da União
		269421	Do Município
		269491	De Outros
492230xx0	Contrapartida Dív. da Adm. Indireta	269511	Valores em Garantias
492330xx0	Contrapartida Comodato de Bens	269511	Valores em garantias
492430xx0	Contrapartida Contratos	269611	Direitos Contratados
499030xx0	Diversos	269811	Compensações Ativas Diversas

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO "SALDO DE CONTAS A APROPRIAR" NO SICOF

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS		SALDO EM 31.12.96
NO SISTEMA CE	NO SICOF	

ANEXO VIII

ELENCO DOS MANUAIS DE OPERAÇÃO DO SICOF

1. MANUAL DE OPERAÇÃO PARA AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
2. MANUAL DE OPERAÇÃO PARA AS UNIDADES GESTORAS
3. MANUAL DE OPERAÇÃO PARA AS INSPETORIAS SETORIAIS DE FINANÇAS/UNIDADES EQUIVALENTES
4. MANUAL DE OPERAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO - DEPAT
5. MANUAL DE OPERAÇÃO PARA A INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS - IGF

ANEXO IX

PLANO DE CONTAS ÚNICO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

1.ATIVO

1.1.Ativo Financeiro

1.1.1.Disponível

1.1.1.1.Caixa

1.1.1.1.1. Caixa

1.1.1.1.1.1.Caixa

1.1.1.2.Bancos

1.1.1.2.1.Baneb - Sistema de Caixa Único

1.1.1.2.1.1.Conta Movimento - CUTE

1.1.1.2.1.2. Conta Movimento - Convênios

1.1.1.2.1.3. Conta Movimento - Diversas

1.1.1.2.1.4. CUTE - Disponibilidade Interna

1.1.1.2.1.9. (Conta de Suprimento)

1.1.1.2.2.Baneb - Outras Contas

1.1.1.2.2.1. Outras Contas

1.1.1.2.3. Banco do Brasil - Caixa Único

1.1.1.2.3.1. Contas Especiais do Tesouro

1.1.1.2.4. Banco do Brasil - Outras Contas

1.1.1.2.4.1. Conta Movimento - Convênios

1.1.1.2.4.9. Outras Contas

1.1.1.2.5. Caixa Econômica Federal - Caixa Único

1.1.1.2.5.1.Contas Especiais do Tesouro

1.1.1.2.6.Caixa Econômica Federal - Outras Contas

1.1.1.2.6.1. Conta Movimento - Convênios

1.1.1.2.6.9. Outras Contas

1.1.1.2.7. Banco do Nordeste do Brasil

1.1.1.2.7.1. Conta Movimento - Convênios

1.1.1.2.7.9. Outras Contas

1.1.1.2.8. Bancos - Disponibilidades em Moeda Estrangeira

1.1.1.2.8.1. Bancos

1.1.1.2.9. Outros Bancos

1.1.1.2.9.1. Outros Bancos

1.1.1.3. Aplicações Financeiras

1.1.1.3.1. Operações com Dívida Pública

1.1.1.3.1.1. Operações com BANEZ

1.1.1.3.2. Operações de Mercado Aberto

1.1.1.3.2.1. Operações com BANEZ

1.1.1.3.2.2.Operações com Banco do Brasil

1.1.1.3.2.3. Operações com CEF

1.1.1.3.2.4. Operações com o Fundo da Dívida Pública

1.1.1.4. Rede Bancária - Arrecadação

1.1.1.4.1. Bancos

1.1.1.4.1.1. Arrecadação Tributária

1.1.1.4.1.2. Arrecadação não Tributária

1.1.1.9. (Recursos da Administração Indireta)

1.1.1.9.1. (Banez - Sistema de Caixa Único)

1.1.1.9.1.1. (Banez)

1.1.2.Vinculado em Contas Correntes Bancárias

1.1.2.1. Bancos Contas Vinculadas

1.1.2.1.1. Bancos

1.1.2.1.1.1. Empréstimos Bloqueados

1.1.2.1.9. Outros

1.1.2.1.9.9. Outros

1.1.3.Realizável

1.1.3.1. Pagamentos a Ressarcir

1.1.3.1.1. INSS

1.1.3.1.1.1. Salário-Família

1.1.3.1.1.2. Salário-Maternidade

1.1.3.1.1.3. Auxílio-Natalidade

1.1.3.2. Responsabilidades Financeiras de Servidores

1.1.3.2.1. Por Adiantamento

1.1.3.2.1.1. Não Comprovado

- 1.1.3.2.1.2. Comprovado Irregularmente
- 1.1.3.2.1.3. Saldos não Recolhidos
- 1.1.3.2.1.9. Outras Irregularidades
- 1.1.3.2.2. Por Pagamento Irregular 1.1.3.2.2.1. Multas e Juros
- 1.1.3.2.2.2. Pagamentos Indevidos
- 1.1.3.2.2.9. Outros
- 1.1.3.2.9. Outras Responsabilidades
- 1.1.3.2.9.9. Outras Responsabilidades

1.1.3.3. Títulos em Circulação

- 1.1.3.3.1. Encargos Gerais do Estado
- 1.1.3.3.1.1. Títulos do Tesouro Estadual

1.1.3.4. Valores a Receber

- 1.1.3.4.1. Produto de Vendas a Receber
- 1.1.3.4.1.1. Cartão de Crédito

1.1.4. Valores Pendentes - Devedoras

1.1.4.1. Despesas a Classificar

- 1.1.4.1.1. Débitos Bancários não Comprovados
- 1.1.4.1.1.1. Débitos Bancários

1.1.4.2. Despesas a Apropriar

- 1.1.4.2.1. Adiantamentos
- 1.1.4.2.1.1. Adiantamentos Concedidos
- 1.1.4.2.1.2. Adiantamentos - Vale Transporte
- 1.1.4.2.1.3. Adiantamentos - "Tickets" Refeição

1.1.4.3. Transferências Constitucionais a Municípios

- 1.1.4.3.1. Impostos
- 1.1.4.3.1.1. ICMS
- 1.1.4.3.1.2. IPVA

1.1.4.9. Outras Contas Pendentes

- 1.1.4.9.1. Despesa a Empenhar
- 1.1.4.9.1.1. Folha de Pagamento
- 1.1.4.9.1.2. Obrigações Patronais
- 1.1.4.9.2. Outras Contas
- 1.1.4.9.2.9. Outras Contas

1.2. Contas Interferenciais

1.2.1. Interligação de Sistemas

1.2.1.1. Transferências Financeiras - Devedoras

- 1.2.1.1.1. Transferências Financeiras - Devedoras
- 1.2.1.1.1.1. Transferências Financeiras - Devedoras

1.2.2. Interligação de Unidades

1.2.2.1. Cotas Financeiras Concedidas

1.2.2.1.1.Cotas Financeiras Concedidas

1.2.2.1.1.1. Cotas Financeiras Concedidas

1.2.2.2. Transações Inter-orgânicas - Devedoras

1.2.2.2.1. Transações Inter-orgânicas - Devedoras

1.2.2.2.1.1. Transações Inter-orgânicas - Devedoras

1.3.Ativo Permanente

1.3.1. Investimentos

1.3.1.1. Participações Societárias

1.3.1.1.1. Em Empresas Controladas

1.3.1.1.1.1. Empresas Públicas

1.3.1.1.1.2. Sociedades de Economia Mista

1.3.1.8. Outros Investimentos

1.3.1.8.1. Ações

1.3.1.8.1.1. Empresas Governamentais

1.3.1.8.1.2. Empresas não Governamentais

1.3.1.8.2. Títulos de Crédito

1.3.1.8.2.1. Títulos de Crédito

1.3.1.8.3. Bens não Destinados a Uso

1.3.1.8.3.1. Bens Móveis

1.3.1.8.3.2. Bens Imóveis

1.3.1.9. (Perdas em Investimentos)

1.3.1.9.1. (Em Empresas Controladas)

1.3.1.9.1.1. (Empresas Públicas)

1.3.1.9.1.2. (Sociedades de Economia Mista)

1.3.1.9.2. (Em Outros Investimentos)

1.3.1.9.2.1.(Ações de Empresas Governamentais)

1.3.1.9.2.2. (Ações de Empresas não Governamentais)

1.3.2. Imobilizado

1.3.2.1. Bens Móveis

1.3.2.1.1. Sistema de Comunicações

1.3.2.1.1.1. Equipamentos e Aparelhos

1.3.2.1.1.2. Direitos de Uso

1.3.2.1.2. Sistema de Processamento de Dados

1.3.2.1.2.1. Equipamentos

1.3.2.1.2.2. Direitos de Uso

1.3.2.1.3. Sistema de Segurança

1.3.2.1.3.1. Armamentos

1.3.2.1.3.2. Veículos

1.3.2.1.3.3. Aeronaves e Embarcações

1.3.2.1.3.4. Semoventes

1.3.2.1.4. Sistema de Transportes

1.3.2.1.4.1. Veículos

1.3.2.1.4.2. Aeronaves e Embarcações

1.3.2.1.5. Sistema de Administração Geral

1.3.2.1.5.1. Móveis e Utensílios

1.3.2.1.5.2. Materiais Bibliográficos

1.3.2.1.5.3. Máquinas e Equipamentos

1.3.2.1.5.9. Outros Bens Móveis Administrativos

1.3.2.1.6. Bens Móveis em Elaboração

1.3.2.1.6.1. Bens Móveis

1.3.2.2. Bens Imóveis

1.3.2.2.1. Edificações

1.3.2.2.1.1. Edificações

1.3.2.2.2. Obras em Andamento

1.3.2.2.2.1. Obras em Andamento

1.3.2.2.3. Fazendas e Terrenos

1.3.2.2.3.1. Fazendas

1.3.2.2.3.2. Terrenos

1.3.2.2.9. Outros Bens Imóveis

1.3.2.2.9.1. Outros Bens

1.3.2.3. Bens de Natureza Industrial

1.3.2.3.1. Edificações

1.3.2.3.1.1. Edificações

1.3.2.3.2. Obras em Andamento

1.3.2.3.2.1. Obras em Andamento

1.3.2.3.3. Máquinas e Acessórios

1.3.2.3.3.1. Máquinas

1.3.2.3.3.2. Acessórios

1.3.2.3.9. Outros Bens de Natureza Industrial

1.3.2.3.9.1. Outros Bens de Natureza Industrial

1.3.2.4. Direitos e Patentes

1.3.2.4.1. Direitos

1.3.2.4.1.1. Sobre Recursos Naturais

1.3.2.4.2. Patentes

1.3.2.4.2.1. Patentes

1.3.2.5. Almoxarifado - Estoques para Uso Próprio

1.3.2.5.1. Bens em Almoxarifado

1.3.2.5.1.1. Bens de Consumo

1.3.2.5.1.2. Bens Permanentes

1.3.2.8. (Depreciação Acumulada)

1.3.2.8.1. (Bens Móveis e Imóveis)

1.3.2.8.1.1. (Bens Móveis)

1.3.2.8.1.2. (Bens Imóveis)

1.3.2.8.1.3. (Bens de Natureza Industrial)

1.3.2.9. (Exaustão Acumulada)

1.3.2.9.1. (Direitos)

1.3.2.9.1.1. (Sobre Recursos Naturais)

1.3.3. Outros Bens, Créditos e Valores

1.3.3.1. Dívida Ativa

1.3.3.1.1. Tributária

1.3.3.1.1.1. Créditos Fiscais Inscritos

1.3.3.1.2. Não Tributária

1.3.3.1.2.1. Créditos Contratuais Inscritos

1.3.3.1.2.9. Créditos Diversos Inscritos

1.3.3.2. Depósitos Judiciais

1.3.3.2.1. Por Desapropriações

1.3.3.2.1.1. De Bens Imóveis

1.3.3.2.1.9. Outras Desapropriações

1.3.3.2.9. Outros Depósitos

1.3.3.2.9.9. Outros

1.3.3.3. Bens, Títulos e Valores a Incorporar

1.3.3.3.1. Bens a Incorporar

1.3.3.3.1.1. Bens Móveis

1.3.3.3.1.2. Bens Imóveis

1.3.3.3.1.9. Outros Bens

1.3.3.3.2. Títulos e Valores a Incorporar

1.3.3.3.2.1. Títulos a Incorporar

1.3.3.3.2.2. Valores a Incorporar

1.3.3.4. Almojarifado - Estoques para Alienação

1.3.3.4.1. Estoques para Revenda

1.3.3.4.1.1. Estoques

1.3.3.4.2. Estoques para Doação

1.3.3.4.2.1. Estoques

1.3.3.4.3. Estoques de Bens Inservíveis

1.3.3.4.3.1. Estoques

1.3.3.9. Outros Créditos

1.3.3.9.1. Adiantamento para Aumento de Capital

1.3.3.9.1.1. Empresas Públicas

1.3.3.9.1.2. Sociedades de Economia Mista

1.3.3.9.2. Importações em Andamento

- 1.3.3.9.2.1. Importações do Exercício
- 1.3.3.9.2.2. Importações de Exercícios Anteriores
- 1.3.3.9.3. Créditos junto a Entidades e Órgãos Públicos
 - 1.3.3.9.3.1. Recursos Orçamentários a Receber
 - 1.3.3.9.3.2. Créditos por Fornecimento
 - 1.3.3.9.3.3. Créditos por Serviços Prestados
 - 1.3.3.9.3.4. Créditos por Adiantamento a Fornecedor
- 1.3.3.9.4. Créditos por Responsabilidades Impostas
 - 1.3.3.9.4.1. Servidores em Alcances Definitivamente Julgados
 - 1.3.3.9.4.2. Responsabilidade de Servidores em Julgamento
 - 1.3.3.9.4.9. Outras Responsabilidades Impostas
- 1.3.3.9.9. Inscrição de Outros Créditos
 - 1.3.3.9.9.1. Inscrição de Créditos Contratuais
 - 1.3.3.9.9.9. Outros Créditos

1.3.4. Entidades e Fundos - Patrimônio Líquido

1.3.4.1. Ativo Real Líquido

- 1.3.4.1.1. Entidades e Fundos
 - 1.3.4.1.1.1. Autarquias
 - 1.3.4.1.1.2. Fundações
 - 1.3.4.1.1.3. Fundos Especiais

1.4. Contas Interferenciais

1.4.1. Interligação de Sistemas

1.4.1.1. Transferências Patrimoniais - Devedoras

- 1.4.1.1.1. Transferências Patrimoniais - Devedoras
 - 1.4.1.1.1.1. Transferências Patrimoniais - Devedoras

1.5. Saldo Patrimonial

1.5.1. Passivo Real Descoberto

1.5.1.1. Passivo Real Descoberto

- 1.5.1.1.1. Administração Direta e Indireta
 - 1.5.1.1.1.1. Administração Direta
 - 1.5.1.1.1.2. Administração Indireta

1.6. Ativo Compensado

1.6.1. Controle Orçamentário

1.6.1.1. Orçamento da Receita

- 1.6.1.1.1. Receitas Correntes
 - 1.6.1.1.1.1. Receitas Correntes
- 1.6.1.1.2. Receitas de Capital
 - 1.6.1.1.2.1. Receitas de Capital

1.6.1.2. Despesa Fixada

- 1.6.1.2.1. Dotação Inicial

1.6.1.2.1.1. Dotação Inicial

1.6.1.2.2. Créditos Adicionais

1.6.1.2.2.1. Créditos Adicionais

1.6.1.3. Execução Orçamentária da Receita

1.6.1.3.1. Receitas Realizadas

1.6.1.3.1.1. Receitas Realizadas

1.6.9. Outras Compensações Ativas

1.6.9.1. Responsáveis por Valores e Bens do Estado

1.6.9.1.1. Em Caução

1.6.9.1.1.1. Em Caução

1.6.9.1.2. Em Consignação

1.6.9.1.2.1. Em Consignação

1.6.9.1.3. Diárias

1.6.9.1.3.1. Diárias

1.6.9.1.4. Comodato de Bens

1.6.9.1.4.1. Comodato de Bens

1.6.9.1.5. Bens Móveis

1.6.9.1.5.1. Bens Móveis

1.6.9.1.9. Diversos Responsáveis - Em Apuração

1.6.9.1.9.1. Responsáveis por Danos ou Perdas

1.6.9.1.9.2. Desfalques ou Desvios

1.6.9.1.9.3. Multas e Juros

1.6.9.2. Responsabilidades do Estado

1.6.9.2.1. Responsabilidades do Estado

1.6.9.2.1.1. Responsabilidades do Estado

1.6.9.3. Concessão de Subvenções e Recursos de Convênios

1.6.9.3.1. A Comprovar

1.6.9.3.1.1. Municípios

1.6.9.3.1.2. Entidades Filantrópicas

1.6.9.4. Recursos de Convênios Recebidos

1.6.9.4.1. Recursos de Convênios Recebidos

1.6.9.4.1.1. Recursos de Convênios Recebidos

1.6.9.5. Garantias de Valores

1.6.9.5.1. Recebidas

1.6.9.5.1.1. Recebidas

1.6.9.5.2. Concedidas

1.6.9.5.2.1. Concedidas

1.6.9.6. Direitos Contratuais

1.6.9.6.1. Contratos

1.6.9.6.1.1. Contratos

1.6.9.6.9. Outros Direitos Contratuais

1.6.9.6.9.1. Outros Direitos Contratuais

1.6.9.7. Obrigações Contratadas

1.6.9.7.1. Obrigações Contratadas

1.6.9.7.1.1. Obrigações Contratadas

1.6.9.8. Diversas Compensações Ativas

1.6.9.8.1. Diversas Compensações Ativas

1.6.9.8.1.1. Diversas Compensações Ativas

1.6.9.9. Compensações Passivas Diversas

1.6.9.9.1. Compensações Passivas Diversas

1.6.9.9.1.1. Compensações Passivas Diversas

2. PASSIVO

2.1. Passivo Financeiro

2.1.1. Dívida Flutuante

2.1.1.1. Restos a Pagar

2.1.1.1.1. Processados

2.1.1.1.1.3. Correntes

2.1.1.1.1.4. Capital

2.1.1.1.2. Não Processados

2.1.1.1.2.3. Correntes

2.1.1.1.2.4. Capital

2.1.1.2. Servi&c